

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 9.858 DE 04 DE AGOSTO DE 2014

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a Servidora Pública Municipal ESTER DE OLIVEIRA BARROS, do cargo de Agente de Serviços, por um período de 06 (seis) meses, iniciando em 01 de agosto de 2014 com término em 31 de janeiro de 2015, com a respectiva remuneração, conforme art. 1º da Lei nº. 1.661/2007, que alterou o art. 111 da Lei nº. 1.170/1993.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de agosto de 2014.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 04 de agosto de 2014, 71º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER PREFEITO MUNICIPAL